



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1342/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 6(seis) meias diárias à Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, em substituição ao Juiz Titular, de acordo com a Portaria TRT 19ª GP Nº 1220/2009, referente aos dias 1º, 2, 3, 9, 10 e 11.12.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de dezembro de 2009.

original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente